



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município – U.F.M nos termos dos artigos. 238 e 239 da Lei nº 101/2006 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, prevista no Código Tributário Municipal é base para a atualização dos tributos Municipais, conforme determina o Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – U.F.M** em **R\$ 86,98** (oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) com base no índice IPCA-e (IBGE) conforme dispõe os artigos 238 e 239 da Lei nº 101/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.02.01 13:15:36 -03'00'

ID: C7F2451F7FD24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4215/2023
CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado D & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.938.776/0001-15, estabelecida Rua Espírito Santo, 617, Acarape, Teresina-PI, neste ato representada pelo sócio o Sr. Marcelo Coelho Vieira Albuquerque, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 298/2023, referente a contratação de pessoa jurídica credenciada no Credenciamento 025/2023 que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação em serviços de farmácia, serviços médicos especializados (neuropediatra, ginecologista) e médico plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 31 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos MachadoD & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 24.938.776/0001-15
Marcelo Coelho Vieira Albuquerque

TESTEMUNHA:

1-Nome _____ CPF _____
2-Nome _____ CPF _____PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 7735E58C44524



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024

CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4215/2023
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA ATUAÇÃO EM SERVIÇOS DE FARMÁCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (NEUROPEDIATRA, GINECOLOGISTA) E MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de outubro de 2023.

CONTRATADA: VITÓRIA EMANUELLY GOMES MACHADO, residente e domiciliada na Rua Tenente Clarindo, 350, Centro, São José do Divino-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL
01	SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO - Carga horária semanal - 20h	MÊS	07	R\$ 2.362,61
VALOR TOTAL: R\$ 16.538,27				(DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 500 - FUS: 600 - CUSTEIO OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de SaúdePALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: DCE5F7E938DD4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município - U.F.M nos termos dos artigos. 238 e 239 da Lei nº 101/2006 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, prevista no Código Tributário Municipal é base para a atualização dos tributos Municipais, conforme determina o Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda, DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - U.F.M em R\$ 96,98 (oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) com base no índice IPCA e (BGE) conforme dispõe os artigos 238 e 239 da Lei nº 101/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA 83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino,55 -Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45| Contato:(86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 52C3137D91064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023/PMJM/PI
Adesão a Ata de Registro de Preços 01.0202/2023/PMJM/PI
Pregão Eletrônico 01/2023/PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0173/2023 - PMJM/PI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

Ato: Aditivar o prazo e quantitativos do contrato inicial
CONTRATADO: Distribuidora de Alimentos Ltda.

CNPJ: 37.517.569/0001-39

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

CNPJ: 41.522.343/0001-01.

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b e c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 01/2023/PMJM/PI, Ata de Registro de Preços nº 01.0202/2023/PMJM/PI, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Processo de Adesão nº 034/2023/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19, Termo de Cooperação Técnica 01/2023/PMJM/PI

Valor Global Aditivado: R\$ 275.069,94 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Fuentes de Recursos FPM, ICMS, PNAE FMS, FUS, FMAS, FME, CRIANÇA FELIZ, CRAS,

Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.00000; 12.306.0005.2175.00000;

12.361.0005.2026.00000; 12.365.0005.2026.00000; 10.122.0005.2052.00000;

10.301.0004.2053.00000; 08.244.0003.2156.00000; 08.244.0005.2051.00000;

08.244.0003.2061.00000; 08.244.0003.2065.00000; 08.244.0003.2166.00000;

08.244.0003.2173.00000- Projeto Atividade: 2059; Fonte: 500, 600, 540, 541, 550.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 01/08/2024 - 07 (sete) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 29/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejar Lima de Sousa

Contratado: Distribuidora de Alimentos Ltda.: Igor Giuliano Silva Brasil Rocha.

Jardim do Mulato (PI), 29 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Dejar Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 - Centro
CEP - 64.495-000 - Jardim do Mulato-PI